



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2024

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “sinalização horizontal em vias urbanas com medida linear de 2.460 metros”.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa nº 010/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 31 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
Contratada